



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N° 35/2018 – GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e §3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015,

Considerando as informações constantes dos Processos Administrativos Eletrônicos - PAEs de Protocolos nºs 558/2018 (7ª ZE), 436/2018 (18ª ZE), 555/2018 (63ª ZE), 566/2018 (38ª ZE), 17.750/2017 (38ª ZE), 689/2018 (5ª ZE) e 773/2018 (32ª ZE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Ana Paula Barbosa dos Santos Araújo Nunes para exercer, em substituição, a jurisdição da 7ª Zona Eleitoral (São José de Mipibu/RN), no período de 22 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 44ª Zona Eleitoral (Monte Alegre/RN).

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Mark Clark Santiago Andrade para exercer, em substituição, a jurisdição da 18ª Zona Eleitoral (Angicos/RN), no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Arthur Bernardo Maia do Nascimento para exercer, em substituição, a jurisdição da 38ª Zona Eleitoral (Martins/RN) e da 63ª Zona Eleitoral (Portalegre/RN), nos dias 18 e 19 de dezembro de 2017, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 39ª Zona Eleitoral (Umarizal/RN).

Art. 4º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Renan Brandão de Mendonça para exercer, em substituição, a jurisdição da 63ª Zona Eleitoral (Portalegre/RN), no período de 16 a 26 de janeiro de 2018, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 37ª Zona Eleitoral (Patu/RN).

Art. 5º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz José Ronivon Beija-Mim de Lima para exercer, em substituição, a jurisdição da 63ª Zona Eleitoral (Portalegre/RN), nos períodos de 08 a 15 de janeiro e de 29 de janeiro a 12 de fevereiro de 2018, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 38ª Zona Eleitoral (Martins/RN).

Art. 6º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Arthur Bernardo Maia do Nascimento para exercer, em substituição, a jurisdição da 38ª Zona Eleitoral (Martins/RN), no período de 16 a 26 de janeiro de 2018, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 39ª Zona Eleitoral

(Umarizal/RN).

Art. 7º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Flávio Roberto Pessoa de Moraes para exercer, em substituição, a jurisdição da 38ª Zona Eleitoral (Martins/RN), no dia 27 de janeiro de 2018, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 63ª Zona Eleitoral (Portalegre/RN).

Art. 8º Designar a Juíza Lílian Rejane da Silva para o exercício, em substituição, da jurisdição da 5ª Zona Eleitoral (Macaíba/RN), no período de 17 a 31 de janeiro de 2018, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 9º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Antônio Borja de Almeida Júnior para o exercício, em substituição, da jurisdição da 32ª Zona Eleitoral (Areia Branca/RN), no período de 16 a 19 de janeiro de 2018, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 10 Revogar, parcialmente, a Portaria 01/2018-GP, publicada no DJe do dia 09 de janeiro de 2018, no que tange à designação do Juiz Flávio Roberto Pessoa de Moraes para exercer, em substituição, a jurisdição da 38ª Zona Eleitoral (Martins/RN) nos dias 18 e 19 de dezembro de 2017.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal(RN), 05 de fevereiro de 2018.

Desembargador Ibanez Monteiro
Presidente em exercício